



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 347/2016

Designar as Enfermeiras Fiscais Ludmila Santos de Oliveira e Fernanda Gesteira Camacho Pereira, representar COREN/RJ, como palestrantes no tema: Responsabilidade Civil Aplicada à Enfermagem, no dia 12/05/2016 às 14 h, no Hospital Estadual Eduardo Rabello.

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-Rj em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O Deliberado Mem.185/2016 – DEFIS, 06/05/2016– Requisição de Diárias para Fiscais;
- c) Deliberado pela Presidência, no dia 06/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais Ludimila Santos de Oliveira e Fernanda Gesteira Camacho Pereira, para representar o COREN/RJ, como Palestrantes – Tema: Responsabilidade Civil Aplicada à Enfermagem, no dia 12/05/2016 às 14 h, no Hospital Estadual Eduardo Rabello.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304